



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“desapropriar parte da área do imóvel urbano n.º 01 – A da quadra n.º 100, de propriedade da empresa BRASIL TELECOM S.A., situado no Município de Santa Rita do Pardo – MS para a construção de um anfiteatro Municipal.”**

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 07 de junho de 2.017.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de desapropriação tem por objetivo adquirir espaço para a construção do anfiteatro municipal, onde se destinaria a realização de eventos como palestras, teatros, entre outros.

Ressaltamos que apenas parte do terreno acima mencionado esta ocupado por uma torre de retransmissão de sinal de telefonia no centro urbano do Município, mais precisamente em frente a unidade mista de saúde “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”.

Considerando que nesta quadra se encontra área (terrenos) sem utilização pela referida empresa, que acumulam vegetação e outros detritos, rogamos a sua desapropriação e sua destinação a construção do anfiteatro, que tem ainda por objetivo o fortalecimento cultural de nosso Município.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ
Vice -Presidente